

Direção Nacional da Administração Pública**NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO DE APOSENTAÇÃO E DA
PENSÃO DE SOBREVIVÊNCIA (EAPS)**

Sumário: Aposentando Carlos Alberto Gonçalves Silva, Monitor Especial do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho n.º 1008/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho de 2024.

De 14 de junho de 2024

Carlos Alberto Gonçalves Silva, Monitor Especial do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 632 000,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado:.....484.500 ECV

Por despacho de 29 de dezembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 6 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 167.954,00 (cento e sessenta e sete, novecentos e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 68 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.397,00 CVE e as restantes de 2.471,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da C M de Santa Cruz:1.147.500 ECV

Por despacho de 6 de junho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 meses.

O montante em dívida no valor de 4.616,00 (quatro mil seiscentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 577 ,00 CVE e as restantes de 505,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Cruz.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de julho de 2024. — O Diretor SSS,
António Centeio.